



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 38/2020

Altera a composição da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista – CNEET:

I – o Ministro CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, que a coordenará;

II – o Juiz do Trabalho CÁCIO OLIVEIRA MANOEL, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, gestor nacional, como Subcoordenador Executivo;

III – o Juiz do Trabalho ANDRÉ BRAGA BARRETO, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, gestor nacional, representante da região Nordeste;

IV – a Juíza do Trabalho ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, gestora nacional, representante da região Sudeste;

V – o Juiz do Trabalho IVAN JOSÉ TESSARO, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, gestor nacional, representante da região Centro-Oeste;

VI – o Juiz do Trabalho RODRIGO DA COSTA CLAZER, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, gestor nacional, representante da região Sul;

VII – o Juiz do Trabalho VITOR LEANDRO YAMADA, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, representante da região Norte; e

VIII – o servidor EMANUEL BARBOSA DE CASTRO E MOURA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 25, de 25 de maio de 2020](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 24 de agosto de 2020.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.